



Dracena, 04 de março de 2026.

Ofício n° CM-083/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n 147/2026).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento n° 147/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretária de Administração.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E76B-DEF4-CE2C-2942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 04/03/2026 14:50:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E76B-DEF4-CE2C-2942>

Demanda Legislativa 2- 270/2026

De: Elismar M. - SADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 07:17:03

Setores envolvidos:

SADM, SGG, SGG-DGG, PR

Requerimento nº 147/26

Segue resposta em anexo.

Grata.

Anexos:

R_147_JULIANO.pdf



Secretaria Municipal de Administração
Dracena, 04 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Juliano Brito Bertolini
DD. Vereador da Câmara Municipal de Dracena

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 147/2026

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 147/2026, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, que versa sobre a possibilidade de reajuste no valor do plantão de fim de semana realizado pelos profissionais do Conselho Tutelar, cumpre-nos informar o que segue:

Desde as manifestações anteriores desta Administração, foi determinada a realização de estudo técnico e de impacto financeiro-orçamentário acerca da matéria, considerando a necessidade de observância à legislação vigente, especialmente quanto aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como à atual realidade financeira do Município de Dracena.

O estudo encontra-se em fase de análise conclusiva pelas Secretarias competentes, sendo avaliadas alternativas que possibilitem a valorização dos Conselheiros Tutelares, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

Importante destacar que a Administração reconhece a relevância do trabalho desempenhado pelos membros do Conselho Tutelar, especialmente no que se refere aos plantões de finais de semana, que demandam dedicação contínua e responsabilidade social significativa.

Entretanto, diante do cenário financeiro atual e das demais obrigações legais e orçamentárias já assumidas, ainda não há definição formal quanto à implementação imediata do reajuste pleiteado. A matéria permanece em estudo, com responsabilidade e prudência administrativa.

Reiteramos que, havendo viabilidade técnica e financeira, a Administração não medirá esforços para atender à reivindicação apresentada.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

Elismar Regina Moreira
Secretária Municipal de Administração
Município de Dracena





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D794-3BFD-0DA7-2954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISMAR REGINA MOREIRA (CPF 270.XXX.XXX-33) em 04/03/2026 07:17:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D794-3BFD-0DA7-2954>